



ADITAMENTO Nº 02 – CONTRATO Nº 28/2019

PROCESSO nº 11972/2018 – CP 04/2018

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, de outro lado, a empresa **DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rod. ES 080, Km 33, Barra do Mangaraí, Santa Leopoldina, ES – CEP: 29.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.635/0001-09 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ DORIO BOURGUIGNON**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 135.041 e do CPF/MF sob o nº 249.816.997-00

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado instrumento contratual datado de 10 de abril de 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Iluminação das Orlas Turísticas do Município**, para prorrogação de prazo por mais **06 (seis) meses** passando a vigência de 22 de abril de 2020 a 21 de outubro de 2020, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 25 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal**LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Obras
DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante da empresa

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7